

## **INDICAÇÃO Nº 691/18**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Diretoria Municipal de Trânsito estudar a possibilidade de proceder algumas alterações na sinalização de trânsito conforme segue:

- Colocar placa “proibido estacionar” no canteiro central da Av. Cap. José Antônio de Oliveira, em frente ao Posto Carreiro.

- Colocar placa “proibido estacionar” no canteiro central da Av. Dep. Cunha Bueno, entre as Ruas Hermenegildo Romanini e Duque de Caxias.

Plenário Vereador José Ikeda,

19 de novembro de 2018.

**EDUARDO RODRIGUES FIORILLO**

Vereador